

Esclarecimentos Forluz - Hospital Lifecenter é vendido para a Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

A Notre Dame Intermédica Saúde S.A., anunciou nesta quarta-feira a aquisição do Hospital Lifecenter, localizado em Belo Horizonte. O Hospital é controlado pelo FIP (Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) Minas Gerais desde 2014. A Forluz possui 35,40% das cotas deste fundo. O preço de aquisição de R\$ 240 milhões será pago descontando o endividamento líquido e uma parcela retida para contingências. A negociação já ocorre há alguns meses e foi concluída na madrugada do dia 09/12/20 pelo Gestor do FIP que possui mandato para realizar o desinvestimento. A operação depende ainda da aprovação do Cade - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

O investimento da Fundação ao longo da duração do fundo (a partir de 2014) foi de cerca de R\$ 23,6 milhões, realizados integralmente pelo Plano A. Isto significa um retorno aproximado de IPCA + 11% ao ano no período. Cabe pontuar que a Forluz segue como proprietária de parte do imóvel do hospital, tendo em vista que a transação diz respeito somente ao negócio Hospital Lifecenter.

A instituição conta atualmente com 205 leitos, sendo 40 de UTI, 13 salas cirúrgicas e 12 consultórios de pronto socorro. Além disso, oferece serviços de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia, endoscopia, radiografia e laboratório de análises clínicas. O hospital apresenta certificados de acreditação internacional, e encerrou o ano de 2019 com faturamento de R\$ 153,9 milhões.

Histórico

O Complexo Lifecenter foi construído entre 2000 e 2002 e, além do hospital, agrega ainda instalações de hotelaria, bancos, estacionamento, heliponto lojas e consultórios médicos. O Hospital ocupa parte do edifício de 20 andares.

Anteriormente a 2014, era investido pelo Life Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes ("Life FMIEE"), período no qual o Lifecenter teve desempenho econômico-financeiro insatisfatório, apresentando sucessivos prejuízos. Esse mau desempenho impactou na Taxa de Retorno Real do investimento, resultando em todo período (2002/2020) em aproximadamente -4,52%.

Os resultados negativos e sucessivos até 2014, anteriormente à constituição do FIP Minas Gerais, levaram os cotistas do fundo à decisão de desinvestimento para investidores estratégicos, uma vez que o negócio Hospital Lifecenter encontrava-se avaliado em aproximadamente R\$ 40 milhões negativo. À época foram recebidas propostas de compra por valor simbólico (R\$1,00) e assunção das dívidas, o que não foi aceito pelos cotistas.

O insucesso nessa venda fez com que os cotistas encerrassem o Life FMIEE e iniciassem o FIP Minas Gerais, com o projeto de reestruturação financeira e nova gestão pela Lacan Investimentos. Até o final de 2018, representantes dos acionistas atuaram ativamente na gestão do hospital, com participação direta no Conselho de Administração. A partir de 2019, com a nova fase de crescimento e desenvolvimento do projeto, além da consequente alteração regulamentar, o Conselho de Administração passou a ser ocupado por profissionais da área e representantes da gestora.

Cabe destacar também que a Forluz se encontra com um desenquadramento passivo no investimento do FIP Minas Gerais, fator que gerou uma determinação de desinvestimento pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), ainda que parcial. Após a entrada da Lacan Investimentos, a reestruturação financeira e consequente melhora nos indicadores fez com que outros interessados apresentassem ofertas para o hospital, como a presente.

Além da Fundação, o FIP Minas Gerais tem como cotistas a Unimed-BH, e as Entidades Fechadas de Previdência Complementar Agros e Desban.

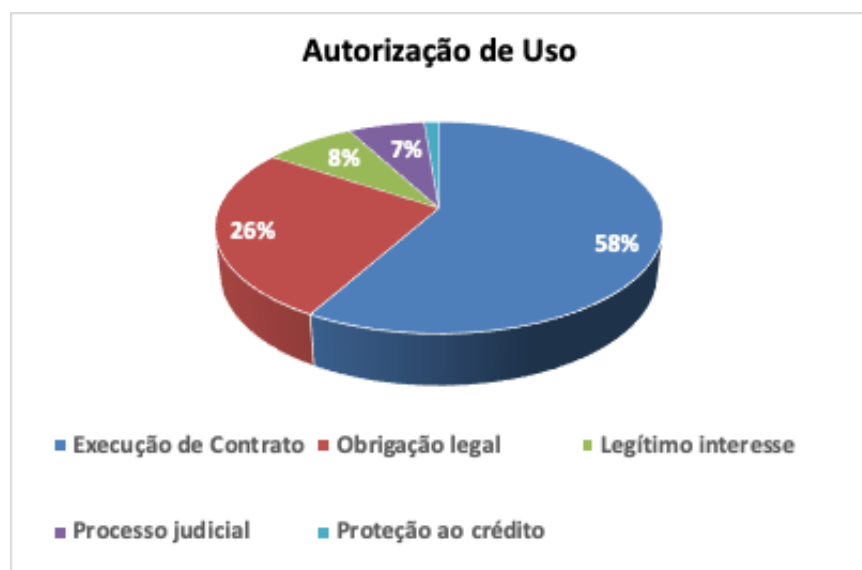
Forluz e a Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados, também conhecida como LGPD, entrou em vigor no dia 18 de setembro. Ela regulamenta o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais e garante maior controle das pessoas sobre suas informações, exigindo consentimento para coleta e uso dos dados. No que diz respeito às sanções administrativas, - artigos 52, 53 e 54 - passarão a vigorar em 1º de agosto de 2021.

Em junho de 2019, a Forluz criou um grupo de trabalho responsável por elaborar um cronograma, aprovado pela Diretoria Executiva, de todas as etapas a serem seguidas para adequar os processos da Fundação à Lei. Durante cinco meses, este grupo realizou um minucioso levantamento de todas as tarefas que envolvem o tratamento de dados de terceiros. Em seguida, este mapeamento foi submetido à análise de um escritório de advocacia especializado.

Outras adaptações foram feitas durante o processo de adequação, como a inserção de uma cláusula de confidencialidade e sigilo dos dados em todos os contratos firmados entre a Forluz e agentes externos que possuem acesso às informações, e a alteração do Código de Conduta e Ética da Entidade. E os trabalhos não param por aí. Está em andamento a contratação de empresa especializada em segurança de Tecnologia da Informação, a fim de deixar os processos ainda mais seguros. Além disso, ainda em outubro, toda a equipe passará por treinamento sobre os conceitos e aplicabilidades da Lei.

Sobre a utilização dos dados dos participantes, Antônio Carlos Bastos d'Almeida, coordenador do Grupo de Trabalho da LGPD e gestor de Riscos da Fundação, explica. "A Forluz é uma entidade que utiliza os dados dos participantes e dos beneficiários exclusivamente com finalidade de prestar os serviços propostos, que são execução dos processos de arrecadação, investimento, administração e concessão dos benefícios, e não para comercialização, como muitas empresas fazem. Isto é comprovado por meio dos resultados apresentados pela empresa jurídica que nos auxiliou durante a revisão das tarefas. Dentre os processos que envolvem tratamento de dados, 58% são execução de contratos, 26% obrigação legal, 8% legítimo interesse, 7% processos judiciais e 1% proteção ao crédito. Isto significa que os dados já estão seguros aqui e que, com o reforço dos procedimentos, estarão ainda mais".



Vale ressaltar que, mesmo antes de todo o trabalho realizado para adequação à Lei, a Fundação já tomava medidas de controle para mitigar o risco de vazamento de dados. Esta postura está assegurada por pela obediência às disposições legais e governança, garantida pela existência das

áreas de Compliance, Governança e Riscos, por meio de auditorias e também avaliação e monitoramento de riscos. A Entidade também é fiscalizada pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e possui políticas de Segurança da Informação e Segurança de Dados Pessoais, além do Plano de Continuidade do Negócio e a certificação NBR ISO 31000:2018. Portanto, o cuidado com as informações dos participantes já fazia parte do dia a dia de todos na Fundação.

Fonte: Forluz, em 09.12.2020